



EDITAL 30/2017 – PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Ref.: FEIRA DE CIÊNCIA JÚNIOR DA PUCPR – REGULAMENTO

3ª. FEIRA DE CIÊNCIAS JÚNIOR DA PUCPR
1ª. MOSTRA PARALELA DE CIÊNCIAS JÚNIOR DA PUCPR
CONCURSO – REGULAMENTO

I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º. – Este regulamento estabelece as bases administrativas, jurídicas e técnicas para inscrição, participação, seleção e premiação do Concurso Acadêmico de Criação, doravante denominado 3ª. Feira de Ciências Júnior da PUCPR, com sede e foro na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

II – CARACTERIZAÇÃO

Artigo 2º – O concurso 3ª. Feira de Ciências Júnior da PUCPR é promoção da Coordenação de Iniciação Científica vinculada à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG).

Artigo 3º – Este concurso tem como objetivo o estímulo da cultura indagativa e crítica, própria da ciência e outras questões próprias da sociedade; entre os estudantes dos ensinos fundamental II, médio e técnico da Cidade de Curitiba e Região Metropolitana, incentivando o despertar de vocações científicas e tecnológicas e identificar potenciais talentos para pesquisa e inovação, com ações de estímulo à participação de meninas.

§ 1º: Durante a 3ª. Feira de Ciências Júnior da PUCPR ocorrerá a 1ª. Mostra Paralela de Ciências Júnior da PUCPR aberta a participação de projetos aprovados por escolas/colégios de ensino fundamental, médio ou técnico de outros municípios brasileiros, vislumbrando, em um futuro próximo, o atingimento da meta de propor feiras de ciências com abrangência estadual.

§ 2º: Os projetos da 1ª. Mostra Paralela de Ciências Júnior da PUCPR não concorrerão a premiação na 3ª. Feira de Ciências Júnior, por estarem fora de Curitiba e região metropolitana. Todos os estudantes receberão declaração de participação.

Artigo 4º – Os trabalhos a serem submetidos aos dois eventos deste concurso deverão ter aderência à temática **TICs - Tecnologias da Informação e Comunicação**, nos seguintes subtemas:

- **Robótica**: Conjunto dos estudos e das técnicas tendentes a conceber sistemas capazes de substituírem o homem em suas funções motoras, sensoriais e intelectuais.

- **Internet das coisas**: Também conhecida também conhecida como *Internet of Things* (IoT) é uma rede de dispositivos físicos dotados de sensores, que tem baixa capacidade de processamento, mas são capazes de transmitir os dados coletados em aplicações ligadas a saúde, energia, agricultura, indústria, cidades.

- **Jogos digitais**: Também conhecido por videogame ou jogo eletrônico, termo genérico que se refere a jogos eletrônicos desenhados para serem jogados em um dispositivo digital como computador, celular ou console de videogame.

- **Realidade virtual e aumentada**: São duas áreas relacionadas com gerações de interfaces com o usuário, facilitando e potencializando as interações do usuário com as aplicações computacionais e que envolvem, no caso da realidade virtual a simulação da realidade e no caso da realidade aumentada a integração de itens virtuais ao mundo real.

- **Mídias Sociais**: São sistemas projetados para possibilitar a interação social a partir do compartilhamento e da criação colaborativa de informação nos mais diversos formatos.

III - PARTICIPAÇÃO

Artigo 4º – A participação no concurso 3ª. Feira de Ciências Júnior da PUCPR é aberta a todos os estudantes do ensino fundamental II, médio e técnico de instituições públicas e privadas de Curitiba e região metropolitana.

Artigo 5º – A participação na 1ª. Mostra Paralela de Ciências Júnior da PUCPR é aberta a todos os estudantes do ensino fundamental II, médio e técnico de instituições públicas e privadas de outros municípios brasileiros.

Artigo 6º - A participação deverá ser em grupo de até 5 estudantes e 1 professor do colégio/escola de origem, nas seguintes categorias:

- **Categoria feminina ensino médio e técnico 1º ano:** nesta categoria poderão concorrer apenas meninas matriculadas no 1º ano do ensino médio, em função da premiação ser bolsa de Iniciação Científica Júnior do CNPq (até 5 bolsas), para ser implementada quando a estudante estiver no 2º ano do ensino médio. A orientação dessa categoria deverá ser realizada, exclusivamente, por professoras orientadoras.

- **Categoria ensino médio e técnico 1º ano:** nesta categoria poderão concorrer apenas estudantes matriculados no 1º ano do ensino médio, em função da premiação ser bolsa de Iniciação Científica Júnior do CNPq (bolsas remanescentes das 5 previstas ou da PUCPR), para ser implementada quando o estudante estiver no 2º ano do ensino médio.

- **Categoria ensino médio e técnico livre:** para todos os estudantes do ensino médio independente do ano de estudo.

- **Categoria ensino fundamental II:** Essa categoria visa estimular estudantes do ensino fundamental à pesquisa.

IV – INSCRIÇÃO

Artigo 7º – A inscrição deverá ser realizada no período de 18 de junho a 31 de julho de 2018, até as 23h59min, enviando os seguintes documentos:

a) O projeto escrito deve ser estruturado contendo de 04 a 10 páginas, em arquivo em PDF, com até 20Mb e contemplar os seguintes itens:

- Folha de rosto: título do projeto, nomes, CPF, RG, e-mails e telefones dos estudantes, ano/série, escola/colégio, nome, e-mail e telefone do professor, categoria de participação e subtema.

- Introdução (contextualização, proposta do projeto)
- Definição do público-alvo
- Definição dos benefícios (impactos da proposta)
- Detalhamento técnico (especificação das dimensões do protótipo)
- Anexo com imagens / ilustrações (se for o caso)
- Referências

b) Link do vídeo com até 2 minutos mostrando o estágio de desenvolvimento do protótipo publicado no *Youtube* ou similar. Este item é opcional.

c) Comprovante oficial de matrícula de todos os estudantes do grupo em PDF (em papel timbrado do colégio/escola e com assinatura).

V – SELEÇÃO

Artigo 8º – Os quesitos a serem avaliados no momento da seleção são: inovação, utilização de métodos científicos, originalidade, criatividade, impactos na solução de problemas no subtema escolhido, viabilidade técnica, potencial para implementação, qualidade do projeto escrito.

Artigo 9º – Os projetos selecionados independentes da categoria de inscrição serão apresentados à comunidade acadêmica no período do XXVI SEMIC - Seminário de Iniciação Científica (2 a 4 de outubro de 2018).

VI – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS DURANTE A EXPOSIÇÃO

Artigo 10º – Os quesitos, para classificação de melhores trabalhos, expostos durante o evento, serão avaliados quanto: inovação, utilização de métodos científicos, originalidade, criatividade, impactos na solução de problemas no subtema escolhido, viabilidade técnica, potencial para implementação, qualidade da apresentação do projeto e qualidade na apresentação verbal.

Artigo 11º – O projeto com característica de inovação pode ser um **serviço, processo ou produto**, de forma que mude/transforme a percepção da realidade, no contexto **TICs - Tecnologias da Informação e Comunicação**.

VII – COMISSÃO AVALIADORA

Artigo 12º – Os projetos expostos na 3ª. Feira de Ciências Júnior da PUCPR e na 1ª. Mostra Paralela de Ciências Júnior da PUCPR serão avaliados por 3 professores, ao longo dos 3 dias de evento.

VIII - PREMIAÇÃO

Artigo 13º – Serão premiadas as 4 (quatro) categorias de trabalhos como a seguir:

- **Categoria feminina ensino médio e técnico 1º ano:** O melhor trabalho será premiado com 1 bolsa de Iniciação Científica Júnior, com duração de 12 meses, para cada estudante (até 5 bolsas CNPq), além disso o 1º e o 2º colocados serão premiados com: 1 troféu para cada estudante, professora e colégio e certificado de premiação para todos os estudantes e professores. Todas as demais estudantes inscritas nesta categoria receberão certificado de participação.

- **Categoria ensino médio e técnico 1º ano:** O melhor trabalho será premiado com 1 bolsa de Iniciação Científica Júnior, com duração de 12 meses, para cada estudante (bolsas remanescentes das 5 disponibilizadas pelo CNPQ, e/ou até 5 bolsas PUCPR), além disso o 1º e o 2º colocados serão premiados com: 1 troféu para cada estudante, professor e colégio e certificado de premiação para todos os estudantes e professores. Todos os demais estudantes inscritos nesta categoria receberão certificado de participação.

- **Categoria ensino médio e técnico livre:** O melhor trabalho será premiado com 1 bolsa de Iniciação Científica Júnior, com duração de 12 meses, para cada estudante (até 5 bolsas PUCPR), além disso o 1º e o 2º colocados serão premiados com: 1 troféu para cada estudante, professor e colégio e certificado de premiação para todos os estudantes e professores. Todos os demais estudantes inscritos nesta categoria receberão certificado de participação. Estudantes que concluírem o ensino médio em 2018, não poderão usufruir da bolsa de PIBIC Jr.

- **Categoria ensino fundamental II:** Os dois melhores trabalhos serão premiados com: 1 troféu para cada estudante, professor e colégio e certificado de premiação para todos os estudantes e professores. Os demais participantes desta categoria ganharão uma medalha de honra ao mérito e certificado de participação.

Artigo 14º – As decisões da comissão avaliadora são irrecorríveis.

IX – CRONOGRAMA

Artigo 15º – O cronograma de atividades para realização da 3ª. Feira de Ciências Júnior da PUCPR e da 1ª. Mostra Paralela de Ciências Júnior da PUCPR, como segue:

ATIVIDADE	DATA
Lançamento do edital	08 de dezembro de 2017
Prazo para inscrição <i>online</i> no site do evento	18 de junho a 31 de julho de 2018
Prazo para seleção dos trabalhos inscritos	01 de agosto a 30 agosto de 2018
Divulgação dos trabalhos selecionados	31 de agosto de 2018
Reunião presencial com as equipes selecionadas	Data e local a confirmar (presença obrigatória)
Montagem dos trabalhos	01 de outubro de 2018

X – EXPOSIÇÃO

Durante todos os períodos da exposição do projeto na 3ª. Feira de Ciências Júnior da PUCPR, deve estar presente pelo menos um estudante do grupo no respectivo estande.

XI - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 16º – Ao inscrever-se no Concurso 3ª. Feira de Ciências Júnior da PUCPR e na 1ª. Mostra Paralela de Ciências Júnior da PUCPR, o proponente inscrito concorda sumaria e plenamente com o disposto neste Regulamento.

Artigo 17º – Os casos omissos neste Regulamento serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Em caso de dúvidas entrar em contato com: feiradeciencias@pucpr.br

Curitiba, 08 de dezembro de 2017.

Profa. Laura Beatriz Karam
Coordenadora da 3ª. Feira de Ciências Júnior da PUCPR

Profa. Cleybe Hiole Vieira
Coordenadora da Iniciação Científica

Profa. Paula Cristina Trevilatto
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação